



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia Gestora de Área de Proteção Ambiental Municipal de Mirai – APA Mirai.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para a gestão da Área de Proteção Ambiental Municipal de Mirai – APA Mirai, nos termos da Lei Municipal nº 1.757, de 19 de dezembro de 2019, e alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Andréa Gomes Magalhães, para exercer a função de gestora da Área de Proteção Ambiental Municipal de Mirai – APA MIRAÍ, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.757, de 19 de dezembro de 2019, e alterações posteriores, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 37, de 07 de março de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 10 de março de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal